



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 944/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO I, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul– Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E Escola Municipal de Ensino Fundamental São João I, situada no Seringal Valparaíso, comunidade Tartaruga, Zona Rural deste município, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **JOÃO DA SILVA”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**


José de Souza Lima
Prefeito Municipal